



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 85 DE 01 DE ABRIL DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 092/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90003/2025, Processo
Administrativo nº 101/2024-SEMEB, TERMO
DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril
de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB,
no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, inscrita na matrícula funcional nº 97, Função: PROFESSORA, CPF: 565.836.212-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 092/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025, Processo Administrativo nº 101/2024-SEMEB, TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 01 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Daniela Paz
01/04/25

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025, Processo Administrativo nº 101/2024-SEMEB, TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO; CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 092/2025.

Portaria: Nº 85/2025-SEMEB

Objeto: Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir de 01 de abril de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS, inscrita na matrícula funcional nº 97;

CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 99192-0474

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 01 de abril de 2025.


CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS

DIMAIMA
NAYARA
SOUSA
MOURA:697
78620253

Assinado de
forma digital por
DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:697786
20253

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

